

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Metropolitana III nº 039, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000005776/2025, inscrita pelo Município de Castanhal/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial III (CAPS III).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1185233

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE- CIB/PA
Resolução Nº 136, de 28 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Metropolitana III nº 19, de 20 de março de 2025 que aprova a proposta do município de Igarapé-Açu/PA nº 36000009295/2025 inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Metropolitana III nº 19, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000009295/2025 do município de Igarapé-Açu/PA inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE- CIB/PA
Resolução Nº 137, de 28 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Metropolitana III nº 20, de 20 de março de 2025 que aprova a proposta do município de Marapanim/PA nº 36000009829/2025 inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Metropolitana III nº 20, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000009829/2025 do município de Marapanim/PA inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE- CIB/PA
Resolução Nº 138, de 28 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Metropolitana III nº 22, de 20 de março de 2025 que aprova a proposta do município de Ulianópolis/PA nº 36000006447/2025 inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Metropolitana III nº 22, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000006447/2025 do município de Ulianópolis/PA inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE- CIB/PA
Resolução Nº 139, de 28 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Metropolitana III nº 24 de 20 de março de 2025 que aprova a proposta do município de Curuçá/PA nº 36000011286/2025 inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Metropolitana III nº 24, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta nº 36000011286/2025 do município de Curuçá/PA inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE- CIB/PA
Resolução Nº 140, de 28 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.